



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** o CREDENCIAMENTO 006/2019 – Inexigibilidade 013/2019, cujo **objeto é** a contratação de profissionais, pessoa jurídica/ou física, conforme proposta de adesão, representada pelo anexo I do edital: a) Médico Clínico Geral, conforme disponibilidade do mesmo, para acompanhamento em transferência de urgência/emergência em veículo UTI móvel, conforme solicitação; b) Técnico em enfermagem para acompanhamento em transferência de urgência/emergência em veículos de UTI móvel, conforme solicitação, de acordo com edital datado em 23 de outubro de 2019 e publicado em 25 de outubro de 2019, na folha regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do município (www.montebelo.mg.gov.br), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CREDENCIADOS: Alessa Veiga Dziedzic CPF: 052.797.109-03 no valor de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) por hora para acompanhamento em transferência de urgência/emergência em veículo de UTI Móvel conforme solicitação.

PERÍODO/PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitatório nº 188/2019**.

Monte Belo, 14 de julho de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal.